



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 29 de junho de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.331 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2026.**
- » **TERMO DE DESISTENCIA CRED Nº. 045/2025**
- » **PORTARIA Nº. 601, DE 29 DE JUNHO DE 2026 – SEMAPSP.**
- » **AVISO DE PUBLICAÇÃO CRED Nº. 026/2026.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6436, DE 29 DE JUNHO DE 2026

*Dispõe sobre a substituição temporária de
fiscal de contratos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 6194/2026, em seu artigo 1º, inciso III, alínea “g”, em que o servidor Hiago Silva Oliveira é designado para a fiscalização da execução de contratos referentes à aquisição de material de consumo, permanente;

CONSIDERANDO que o servidor estará em gozo de férias entre os dias 01 de julho e 30 de julho de 2026, conforme Portaria n.º 600/2026 SEMAPSP;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Moisés Ferreira do Nascimento, matrícula n.º 101245/1, para substituir o fiscal de contratos acima mencionado, exercendo as funções inerentes à titularidade de fiscal enquanto durar o afastamento do servidor em gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição de que trata o art. 1º terá validade até o dia 30 de julho de 2026. Após essa data, automaticamente, retornarão os servidores às suas respectivas funções anteriores.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 29 de junho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6437, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Exonera a pedido, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2361/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ANDERSON DUARTE RAMOS**, matrícula n.º 1024211 do cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, em 29 de junho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

TERMO DE DESISTÊNCIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA** vem por meio deste, comunicar que a empresa **DM ODONTOLABO LTDA**, CNPJ n.º **45.733.239/0001-09**, por intermédio do presente, comunica a sua **desistência, de forma amigável, do Credenciamento n.º 045/2025, ITENS 01, 02, 03, 04 E 05**, laboratório de odontologia na especialidade de PRÓTESE DENTÁRIA, solicitada na data de 25 de junho de 2026.

Conceição do Coité-BA, 29 de junho de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º 601, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Torna sem efeito, parcialmente, a Portaria n.º 600, de 19 de junho de 2026, na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a alínea "A" do inciso I do art. 1º da Portaria n.º 600, de 19 de junho de 2026, que concedeu férias regulamentares ao servidor Anderson Duarte Ramos, matrícula n.º 102421/1, referentes ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024, com período de gozo previsto de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n.º 600, de 19 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 29 de junho de 2026.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163/2026

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA, torna público o **Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia, solda e serviços em feixe de mola, em atendimento às secretarias, destinado à manutenção dos veículos e máquinas do município. Prazo inicial para credenciamento: 30/06/2026 até 17/07/2026**, permanecendo aberto aos demais interessados até 30/12/2026. Horário de recebimento: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité-BA, 29/06/2026. Betânea Leão de Oliveira Mota – Agente de Contratação.

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.